

Portaria nº 002, de 23 de novembro de 2021.

**Institui o Comitê de Ética da
Companhia Maranhense de Gás
– GASMAR.**

O Diretor-Presidente da GASMAR, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto no art. 17 e seguintes, do Código de Conduta e Integridade da Companhia:


RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Ética da Companhia Maranhense de Gás - GASMAR;

Art. 2º Designar para compor o referido Comitê, nos termos do art. 18, I, do Código de Conduta e Integridade da Companhia, representando o Departamento de Gestão de Pessoas da GASMAR, a colaboradora **Adriana Rosa Moraes Silva**, representando a Secretaria Geral a colaboradora **Susana Maria Amoras Collares**, e, representando a área técnica da Companhia o colaborador **André Sant'Anna Nunes**;

Art. 3º O Comitê de Ética deverá ser assistido pelo departamento jurídico da Companhia no desempenho das atividades;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



SEBASTIÃO MADEIRA
Diretor-Presidente